

*continuação

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE-D | CNPJ/MF nº 08.467.115/0001-00

tarifárias definidas de acordo com a REH nº 3.433 de 10 de dezembro de 2024 e a REH nº 3.484 de 15 de julho de 2025, que geraram valores a receber no montante de R\$ 82.050 e pelo efeito negativo do processo tarifário de R\$ 51.642; (b) O saldo da CVA Rede Básica foi impactado pelo aumento na contratação do Montante de Uso do Sistema de Transmissão (MUST) para 2025, o que resultou em custos com a Rede Básica superiores à cobertura tarifária estabelecida no processo tarifário de 2025 no valor de R\$ 70.971, e pelo efeito negativo do processo tarifário de R\$ 53.365, o que totalizou em um montante de constituição de R\$ 17.606; (c) O saldo da CVA de energia teve como principais impactos no exercício (i) a amortização no exercício de R\$ 396.381 e o efeito do reajuste de R\$ 165.463; (ii) um efeito positivo de disponibilidade, risco hidrológico e exposição financeira repassados às distribuidoras, para atendimento do mercado, de R\$ 205.633; (iii) o efeito negativo do processo tarifário de R\$ 140.463; e (iv) o efeito negativo de R\$ 34.847 devido ao lançamento da provisão da neutralidade da bandeira faturada de novembro e dezembro de 2025 não homologados pela Aneel, totalizando uma constituição de R\$ 30.323; (d) O ESS (Encargo de Serviço do Sistema) está relacionado ao pagamento de usinas térmicas despachadas e que operam com o preço de compra acima do PLD (Preço de Liquidação das Diferenças), O ONS (Operador Nacional do Sistema) aciona despachos das térmicas de forma a garantir a segurança energética do sistema. No processo tarifário da Companhia, o valor de provisão desse encargo concedido pela ANEEL foi superior aos custos efetivamente pagos, sendo a principal constituição o valor de R\$ 8.406; (e) A constituição de R\$ 31.587 deve-se à venda no mercado de curto prazo a um PLD médio, de R\$ 222,09/MWh, inferior ao preço médio de compra de energia das distribuidoras, de R\$ 271,86/MWh; (f) A neutralidade dos encargos é calculada a partir das diferenças mensais entre os valores faturados de cada item dos encargos setoriais durante o período de referência e os valores previstos no processo tarifário anterior, ajustados pela taxa SELIC, conforme regulamentação vigente. No período atual, foi registrada uma constituição negativa de R\$ 38.382, e efeito positivo do processo tarifário de R\$ 42.076, totalizando o movimento de constituição em R\$ 3.694; (g) Deve-se à amortização dos valores oriundos de créditos decorrentes da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS/PASEP e da COFINS, conforme previsto no Despacho nº 361, de 9 de fevereiro de 2021. Veja nota explicativa nº 19 – PIS/COFINS a serem restituídos a consumidores; (h) A política de Modicidade Tarifária da CDE é uma ferramenta essencial para a sustentabilidade econômico-financeira do setor elétrico e para a proteção do consumidor, garantindo a equidade na distribuição dos encargos setoriais e a moderação das tarifas de energia; e (i) O saldo de constituição foi afetado, principalmente, pelas constituições de quitação da conta Covid, pela reversão de créditos de rescisão contratual e migração de consumidores, além de encargos financeiros relacionados e o saldo de amortização foi afetado, principalmente, pelas amortizações de Diferimento da Parcela B, quitação da conta Covid, reversão de Créditos de Rescisão Contratual e migração de Consumidores, além de encargos financeiros relacionados. Anualmente, a ANEEL apura os novos índices do Reajuste Tarifário Anual (RTA) da Companhia, adequando suas despesas da Parcela A (custos não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão) e, a cada 5 anos ocorre a Revisão Tarifária Periódica (RTP) sendo a próxima revisão em 2026, onde também é feito o reposicionamento da Parcela B (custos gerenciáveis). No mês de novembro de 2025, a ANEEL apurou o novo índice do reajuste tarifário da Companhia adequando suas despesas da Parcela A (custo não gerenciáveis, como compra de energia, encargos setoriais, encargos de transmissão). As tarifas de aplicação da Companhia, constantes na Resolução Homologatória nº 3547, de 18 de novembro de 2025 foram reajustadas, em média, 19,53%, correspondendo ao efeito tarifário médio a ser percebido pelos consumidores, usuários e agentes supridos da distribuidora. Em vigor de 22 de novembro de 2025 a 21 de novembro de 2026. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia reconheceu o montante de R\$ 73.808 (R\$ 119.906 em 31 de dezembro de 2024) de bandeira tarifária, sendo que R\$ 126.581 (R\$ 73.726 em 31 de dezembro de 2024) obtidos por meio de faturamento junto aos clientes e R\$ 52.773 negativos (R\$ 38.180 em 31 de dezembro de 2024) pagamento via Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (CORBT). A bandeira tarifária foi criada por meio do Decreto nº 8.401/2015 e administrada pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (COEE). **8. Partes relacionadas:** Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia possui transações com partes relacionadas, principalmente dos contratos de compartilhamentos, entre outros, com as empresas descritas a seguir:

Outras contas a receber	Notas	2025		2024	
		Ativo resultante (Passivo)	Efeito no resultado (Passivo)	Ativo resultante (Passivo)	Efeito no resultado (Despesa)
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(a)	2.334	6.783	2.160	4.796
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(a)	748	6.976	3.047	6.377
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(a)	226	2.132	711	1.808
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(a)	307	2.699	1.029	2.531
Companhia de Eletricidade do Ampap – CEA	(a)	70	788	241	564
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.	(a)	658	8.407	2.565	3.872
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	(i)	-	23	17	37
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	(i)	-	22	16	35
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	(i)	-	32	19	46
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	(i)	-	72	79	144
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	(i)	-	25	17	39
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	(i)	-	27	17	40
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	(i)	-	43	34	73
Total		4.343	28.029	9.952	20.362
Outros créditos a receber (bens materiais)					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(b)	2.116	-	37	-
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(b)	1.786	-	1.909	-
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(b)	-	-	37	-
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(b)	107	-	405	-
Companhia de Eletricidade do Ampap – CEA	(b)	-	-	27	-
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.	(b)	797	-	518	-
Total		4.806	-	2.933	-

Formecedores	Notas	2025		2024	
		Ativo resultante (Passivo)	Efeito no resultado (Passivo)	Ativo resultante (Passivo)	Efeito no resultado (Despesa)
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(c)	-	-	(283)	-
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(c)	(3)	-	-	-
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(c)	-	-	(144)	-
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(c)	-	-	(74)	-
Companhia de Eletricidade do Ampap – CEA	(c)	-	-	(4)	-
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.	(c)	(3.222)	-	(1.162)	-
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	(j)	-	(1.467)	(208)	(1.719)
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	(j)	-	(1.311)	(186)	(1.700)
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	(j)	-	(1.915)	(272)	(2.474)
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	(j)	-	(3.456)	(489)	(4.672)
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	(j)	-	(1.588)	(140)	(1.827)
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	(j)	-	(1.907)	(280)	(2.536)
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	(j)	-	(1.985)	(251)	(2.851)
Instituto de Ciência e Tecnologia Grupo Equatorial – ICT	(e)	(115)	-	(1.996)	-
Equatorial Telecomunicações S.A.	(d)	(2.342)	(1.869)	(1.612)	(4.812)
Equatorial Serviços S.A.	(f)	(5.874)	(28.619)	(7.186)	(30.497)
Total		(11.556)	(44.117)	(14.287)	(53.088)
Outras contas a pagar					
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.	(a)	(4.323)	(24.501)	(4.314)	(17.721)
Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A.	(a)	(818)	(7.299)	(1.524)	(7.550)
Equatorial Alagoas Distribuidora de Energia S.A.	(a)	(344)	(3.212)	(1.022)	(3.249)
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(a)	(300)	(2.760)	(552)	(2.391)
Companhia de Eletricidade do Ampap – CEA	(a)	(43)	(750)	(239)	(710)
Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A.	(a)	(713)	(8.214)	(2.489)	(4.289)
Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.	(i)	-	(5)	(6)	(15)
Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.	(i)	-	(17)	(11)	(31)
Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.	(i)	-	(8)	(3)	(10)
Equatorial Transmissora 4 SPE S.A.	(i)	-	(420)	(126)	(476)
Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.	(i)	-	(6)	(5)	(15)
Equatorial Transmissora 6 SPE S.A.	(i)	-	(6)	(1)	(7)
Equatorial Transmissora 8 SPE S.A.	(i)	-	(10)	(16)	(37)
Instituto Equatorial	(k)	-	(500)	-	(2.861)
Controladora indireta					
Equatorial S.A.	(g)	(3.312)	(16.076)	(21.101)	(43.915)
Entidade é plano de benefício pós-emprego					
Equatorial Energia Fundação de Previdência - EQTPREV		-	(198)	-	(142)
Total		(9.853)	(63.982)	(31.409)	(83.419)

Investimentos em serviço – (bens em comodato)	Notas	2025		2024	
		Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Entidade é membro do mesmo grupo econômico					
Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A.	(h)	107	(107)	112	(112)
(a) Valores referentes aos contratos de compartilhamento que abrangem os contratos de infraestrutura relacionados ao uso do sistema de transmissão e recursos humanos, após validação dos cálculos pelo órgão regulador ANEEL; (b) Os valores são provenientes da venda de materiais; (c) Os valores são provenientes da compra de materiais; (d) Saldos referentes a serviços de fornecimento de internet; (e) Os valores referem-se a projetos de P&D e PEE, de gestão corporativa; (f) Os valores são provenientes do contrato de call center, administrativos e despesas incorridas, com prazo de duração indeterminados; (g) Em 16 de setembro de 2022, foi assinado o Instrumento Particular de Remuneração pela Prestação de Garantia Corporativa (ava), estabelecendo as condições para eventual remuneração das garantias prestadas sob a forma de aval em contratos. Conforme previsto nas condições contratuais, a prestação da garantia poderá estar sujeita a remuneração equivalente a 1% a.a. (um por cento ao ano), pro rata, incidente sobre o saldo devedor do título ou contrato garantido; (h) Relação de ativos cedidos em comodato de forma não onerosa pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses conforme descrito no Termo de Comodato, podendo sua devolução acontecer antes a critério das partes; (i) Em 31 de outubro de 2025, foi concluído o processo de alienação da Equatorial Transmissão S.A. O efeito no resultado apresentado refere-se as despesas de janeiro a outubro do contrato de compartilhamento, e foi mantido na apresentação, exclusivamente, para fins de análise comparativa; (j) Em 31 de outubro de 2025, foi concluído o processo de alienação da Equatorial Transmissão S.A. O efeito no resultado apresentado refere-se as despesas de janeiro a outubro referente a serviços prestados por meio da tarifa de Uso do Sistema de Transmissão (TUST), e foi mantido na apresentação, exclusivamente, para fins de análise comparativa; e (k) Refere-se ao reconhecimento					

de despesas de doações. **8.1. Remuneração de pessoal-chave da Administração.** O pessoal-chave da Administração inclui o Conselho de Administração e Fiscal, o Comitê de Auditoria Estatutário, o Presidente e Diretores. A remuneração anual total foi fixada em até R\$ 6.100 (R\$ 5.400 em 31 de dezembro de 2024), conforme Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025. Os diretores da Companhia não mantêm nenhuma operação de empréstimos, adiantamentos e outros com a Companhia, além dos seus serviços normais. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Companhia não possui para suas pessoas chave da Administração remuneração na categoria de benefícios de rescisão de contrato de trabalho. Os benefícios pós-emprego estão descritos na nota explicativa nº 27 – Benefício pós-emprego e referem-se aos planos de aposentadoria e pensão com o objetivo de complementar e suplementar o sistema oficial da previdência social. Os diretores executivos possuem o benefício de plano de Pagamento Baseado em Ações. As datas de vencimento e os preços de exercício das opções de compra de ações pelos diretores executivos estão apresentados na nota explicativa nº 21 – Planos de incentivo de longo prazo. Proporção de cada elemento na remuneração total paga, referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025	2024
Total Remuneração fixa anual	2.539	2.129
Salário ou Pró-labore	2.484	2.081
Benefícios diretos e indiretos	55	48
Total Remuneração variável	1.308	863
Total Remuneração baseada em ações	1.029	282
Benefícios pós-emprego	5	-
Valor total da remuneração	4.881	3.274

	Atualização do		Transferência -	
	2024	ativo financeiro (a)	Ativos de contrato (b)	2025
Ativo financeiro	970.642	66.977	274.585	1.312.204
Obrigações especiais	(187.883)	(7.973)	-	(195.856)
Total ativo financeiro da concessão	782.759	59.004	274.585	1.116.348

	Atualização do		Transferência -	
	2023	ativo financeiro (a)	Ativos de contrato (b)	Baixas (d)
Ativo financeiro	787.369	39.540	148.017	970.642
Obrigações especiais	(177.973)	(9.910)	-	(187.883)
Total ativo financeiro da concessão	609.396	29.630	148.017	782.759

	2025		2024	
	ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	vinculadas à concessão
Em serviço	4,44%	6.089.192	(2.570.325)	(184.137)
Total		6.089.192	(2.570.325)	(184.137)

	2025		2024	
	ponderadas de amortização (%)	Custo	Amortização	vinculadas à concessão
Em serviço	4,11%	5.152.818	(2.349.348)	(192.185)
Total		5.152.818	(2.349.348)	(192.185)

	2024		2025	
	Adições	Baixas	Ativos de contrato (a)	2025
Em serviço	5.152.818	(99.396)	1.035.770	6.089.192
(-) Amortização	(2.349.348)	(84.708)	-	(2.570.325)
Total em serviço	2.803.470	(284.708)	1.035.770	3.518.867
Obrigações especiais (b)	(309.752)	-	(5.634)	(315.386)
(-) Amortização	117.567	13.682	-	131.249
Total em obrigações especiais	(192.185)	13.682	(5.634)	(184.137)
Total	2.611.285	(271.026)	1.030.136	3.334.730

	2023		2024	
	Adições	Baixas	Ativos de contrato (a)	2024
Em serviço	4.661.243	(126.337)	617.912	5.152.818
(-) Amortização	(2.285.165)	(168.146)	-	(2.349.348)
Total em serviço	2.376.078	(168.146)	617.912	2.803.470
Obrigações especiais (b)	(293.504)	-	(16.248)	(309.752)
(-) Amortização	106.140	11.427	-	117.567
Total em obrigações especiais	(187.364)	11.427	(16.248)	(192.185)
Total	2.188.714	(156.719)	601.664	2.611.285

11. Ativos de contrato: A movimentação dos ativos de contrato está conforme a seguir demonstrada:

	Transferências			
	2024	Adições (a)	Ativo intangível	Ativo financeiro
Ativos de contrato (b)	1.404.122	1.383.562	(1.035.770)	(274.585)
(-) Provisão para perda de estoque e obras	(95.740)	(51.964)	-	-
Obrigações especiais	(94.470)	(24.999)	5.634	-
Total	1.213.912	1.306.599	(1.030.136)	(274.585)

	Transferências			
	2023	Adições (a)	Ativo intangível	Ativo financeiro
Ativos de contrato (b)	1.265.564	904.487	(617.912)	(148.017)
(-) Provisão para perda de estoque e obras	(110.465)	14.725	-	-
Obrigações especiais	(93.552)	(17.166)	16.248	-
Total	1.061.547	902.046	(601.664)	(148.017)

(a) O montante de R\$ 1.306.599 (R\$ 902.046 em 31 de dezembro de 2024) refere-se às adições líquidas dos ativos de contrato reconhecidas no exercício. Deste total, R\$ 1.250.016 (R\$ 788.782 em 31 de dezembro de 2024) impactaram o Caixa da Companhia e, conforme nota explicativa nº 29.1 – Transações que não afetam caixa, R\$ 30.942 (R\$ 27.748 em 31 de dezembro de 2024) refere-se às adições em contrapartida de fornecedores, R\$ 64.789 (R\$ 58.346 em 31 de dezembro de 2024) refere-se às adições em contrapartida de obrigações sociais e trabalhistas, R\$ 12.816 (R\$ 12.524 em 31 de dezembro de 2024) refere-se à capitalização de juros de empréstimos ligados à aquisição ou construção de ativos qualificáveis de acordo com as regras do IAS 23/CPC 20 (R1) – Custos de Empréstimos, ver informações na nota explicativa nº 14 – Empréstimos e financiamentos e R\$ 51.964 (R\$ 14.646 em 31 de dezembro de 2024) refere-se a provisão para perda de estoque e obra. Adicionalmente, o aumento das adições em relação ao ano anterior está relacionado a aproximação da RTP em 2026, resultando em um saldo maior de adições e capitalizações para garantir uma maior base remuneratória (BRR) até a data de corte da revisão; e (b) A Companhia possui, em 31 de dezembro de 2025, o saldo de alomoxarado de R\$ 364.460 (R\$ 207.990 em 31 de dezembro de 2024), classificados como ativos de contrato, referentes a materiais destinados a melhoria e expansão de rede tais como postes, cabos, medidores, religadores e transformadores. A Companhia avaliou e concluiu como baixo o risco de não recebimento e perda associada aos ativos de contrato, pois os mesmos serão remunerados, a partir da entrada em serviço, (i) por meio do incremento da tarifa cobrada dos clientes, através dos ciclos de Revisão Tarifária Periódica, compondo a receita de tarifa faturada aos consumidores, ou ainda (ii) pelo direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente, a título de indenização pela reversão da infraestrutura do serviço público. Dessa forma, não foi identificado nenhum indicativo de perda ao valor recuperável do ativo, e, consequentemente, nenhuma provisão foi constituída nos exercícios, findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024. Os valores dos bens em construção estão sujeitos à fiscalização da ANEEL. **12. Avaliação de impairment para os ativos com vida útil definida:** Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi realizado teste de recuperabilidade por meio de cálculo baseado no valor em uso a partir de projeções de fluxos de caixa, aprovadas pela Alta Administração, durante o período da Concessão. Como resultado dessa análise, a Administração concluiu sobre a não necessidade de reconhecimento de provisão para redução ao valor recuperável. **12.1. Principais premissas utilizadas nos testes de perda ao valor recuperável dos ativos.** A Companhia realizou teste de recuperabilidade pelo valor em uso, mensurado pelo valor presente dos fluxos de caixa projetados até o fim da concessão (20 anos), com base em orçamentos e premissas aprovados pela Administração. Para fins do CPC 01, a Companhia é tratada como uma única Unidade Geradora de Caixa (UGC), por representar o menor nível no qual os fluxos de caixa podem ser identificados de forma independente. A Companhia utilizou a taxa de desconto pré-imposto de 12,17% em 31 de dezembro de 2025 (11,70% em 31 de dezembro de 2024), derivada do WACC ajustado para refletir o valor temporal do dinheiro e riscos específicos não capturados nos fluxos. De forma geral, os testes contemplam as seguintes premissas: • **Receita operacional líquida:** volume de mercado (histórico e perspectivas macroeconômicas, climáticas e regulatórias) e tarifas projetadas conforme processos ANEEL (reajustes/revisões), deduzidas de encargos setoriais e tributos; • **Custo do serviço:** compra de energia (contratos 102% do mercado projetado) e CVAs, encargos regulatórios (CDE – COVID, Escassez Hídrica, AXIA Energia e Uso, PROINFA, ESS, ERR, TFSEE, CUSD) conforme normas e metodologias homologadas; • **Despesas operacionais (OPEX):** crescimento de consumidores, inflação e manutenção de DEC, FEC e perdas nos palameres regulatórios; • **Índice de arrecadação (IAR):** conforme políticas de cobrança e desempenho esperado; e • **Investimentos (CAPEX):** com base em Quota de Reintegração Regulatória (QRR) e Custo anual das instalações móveis e imóveis (CAIMI), segundo metodologia ANEEL para ciclos subsequentes. Como o objetivo de avaliar a robustez do valor recuperável, a Companhia realizou análise de sensibilidade aplicando variações independentes e combinadas nas premissas mais relevantes do modelo: • taxa de desconto; e • taxa de crescimento. Os resultados